



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre o Currículo Pleno do Curso de Educação Artística - Habilitação em Música.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

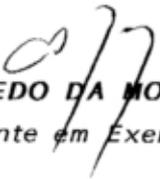
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 87/93-CONSEPE,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Excluir do Currículo Pleno do Curso de Educação Artística - Habilitação em Música aprovado pela Resolução nº 015/88-CONSEPE, o pré-requisito da disciplina "Laboratório de Música Experimental".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá 18 de outubro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício - CONSEPE